



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 964/2021  
PROJETO DE LEI Nº 2.132/2020  
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Brejo Paraibano, localizada no Município de Areia, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Reconhece de Utilidade Pública a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Brejo Paraibano, localizada no Município de Areia, neste Estado.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de setembro de 2021.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente